

**RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**REVOGA O TURNO ÚNICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CÂNDIDO  
GODÓI, PASSANDO PARA O  
EXPEDIENTE NORMAL  
TRABALHO.**

**Art. 1º** Fica revogado o turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, instituído pela Resolução nº 017/2015, a partir da publicação desta Resolução, passando para o expediente normal de trabalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala de Atos da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 08 de março de 2016.

**Pedro Afonso Trapp**  
Presidente do Poder Legislativo